



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 043/2011, de 25 de agosto de 2011

“Altera a Portaria nº 01/2011, que concede férias prêmio e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 549/97 e Decreto 894/2007:

Considerando o pedido formulado pela servidora Regina Alice da Silva Viana para alteração do tipo de concessão do restante de suas férias prêmio (2 meses), concedida através da Portaria 01/2011, para tratar de assuntos familiares;

Considerando que a alteração na programação do benefício de férias prêmio da servidora não trará prejuízos a administração, RESOLVE:

Art. 1º. – Alterar o tipo de concessão do restante das férias prêmio concedidas à servidora **Regina Alice da Silva Viana**, passando a ser gozada no período de 25/08/2011 a 24/10/2011.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 25 de agosto de 2011.


JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal


Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves
Secretária Municipal de Administração

